

DECLARAÇÃO

EU, _____, brasileiro(a), pensionista do
policial rodoviário federal _____,

RG nº _____, CPF nº _____,

domiciliado(a) na _____

_____ DECLARO que não tenho
condições de arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento
próprio ou de minha família, requerendo, portanto, a concessão dos auspícios da
gratuidade judiciária, conforme garante o art. 5.º, inciso LXXIV da Carta Magna.

Fortaleza-CE, em _____ de 2010.

DECLARANTE

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

_____, brasileiro(a), pensionista do
policia rodoviário federal _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
domiciliado(a) na _____.

OUTORGADOS:

SANCHIA MARIA F. C. R. ALENCAR, MARTSUNG F. C. R. ALENCAR e ALVINHO PATRIOTA, brasileiros, advogados, inscritos na OAB-PB sob os números 13.237, 10.927 e OAB-PE 7.568, respectivamente, membros dos escritórios ALENCAR ADVOCACIA, situado na Av. João Machado, 553, Ed. Plaza Center, 503/505, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58013-520 e ALVINHO PATRIOTA ADVOCACIA situado na Av. Antonio Angelim, 580, centro, Salgueiro-PE .

PODERES:

Para o foro em geral e, especialmente, para a defesa de seus interesses em ação visando a suspensão de incidência da contribuição previdenciária sobre o terço de férias e outras verbas sobre as quais é indevidamente cobrada, bem como a devolução dos valores retroativos referentes a tal cobrança. Podendo, para tanto, praticar o que necessário se fizer, apresentar as ações, defesas, exceções e recursos que entenderem necessário, em juízo ou fora dele, em qualquer foro, instância ou tribunal, transigir, desistir, firmar acordo, bem como substabelecer, com ou sem reserva de poderes, tudo o quanto se dará por bom, firme e valioso. **Concede-se, por fim, poder especial e específico para renunciar os valores excedentes ao teto do Juizado Especial Federal, para fins de recebimento com expedição de RPV (requisição de pequeno valor). Bem como se autoriza o desconto dos honorários diretamente do crédito, no valor de 20% a ser pago em separado.**

Fortaleza-CE, em _____ de 2010.

OUTORGANTE

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS COM
FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS:**

CONTRATANTE:

_____, brasileiro(a), pensionista do
policial rodoviário federal _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
domiciliado(a) na _____
_____.

CONTRATADOS:

SANCHA MARIA F.C.R.ALENCAR, MARTSUNG F.C.R.ALENCAR e ALVINHO PATRIOTA,
brasileiros, solteira e casados, advogados, inscritos na OAB-PB sob os números 13.237 e 10.927,
respectivamente, membros do escritório ALENCAR ADVOCACIA, situado na Av. João Machado,
553, Ed. Plaza Center, 503/505, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58013-520.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os CONTRATADOS se obrigam a promover ação visando não incidência da
contribuição previdenciária sobre o terço de férias e outras parcelas sobre as quais tal incidência seja
indevida, bem como a devolução dos retroativos indevidamente descontados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará aos CONTRATADOS, em caso de êxito, a
importância de 20% (vinte por cento) dos valores obtidos, a serem descontados diretamente do
crédito, autorizando-se o recebimento deste valor de fora separada. Tais honorários ainda serão
integralmente devidos em caso de recebimento por acordo ou qualquer outro meio que viabilize o
pagamento das verbas objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de rescisão do presente, sendo a iniciativa dos CONTRATADOS,
sem justa causa, perderão o direito aos honorários estabelecidos e, sendo a iniciativa do
CONTRATANTE, sem justa causa, os CONTRATADOS terão direito aos referidos honorários.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente, diante de duas testemunhas.

João Pessoa (PB), em ____ de _____ de 2010.

(CONTRATANTE)

(P/ CONTRATADOS)

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF